

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO 2014 – 2020
Versão de trabalho – Fevereiro 2014

Parecer da CGTP-IN

I. INTRODUÇÃO

O Programa Operacional Regional do Centro para o período 2014-2020 (CRER 2014-2020) tem uma dotação de fundos comunitários de 2.117 milhões de euros, provenientes do FEDER e do FSE e representa 8,3% do total dos fundos europeus estruturais e de investimento previstos para este período para o nosso país.

A proposta de programa operacional (PO) prevê a existência de nove eixos (incluindo o da Assistência Técnica). A repartição por eixo e fundo é a que consta do quadro seguinte:

Eixo	FEDER	FSE	TOTAL	%
Eixo 1: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	788.241.755	0	788.241.755	37,23
Eixo 2: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	168.747.871	0	168.747.871	7,97
Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	95.369.750	192.579.297	287.949.047	13,60
Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	58.862.331	157.897.598	216.759.929	10,24
Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	107.137.669	68.307.447	175.445.116	8,29
Eixo 6: Afirmar Sustentabilidade de Territórios e Recursos (SUSTENTAR)	307.028.010	0	307.028.010	14,50
Eixo 7: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	28.784.236	24.732.710	53.516.946	2,53
Eixo 8: Apoiar a mobilidade regional (MOVIMENTOS)	65.102.357	0	65.102.357	3,08
Eixo 9: Assistência Técnica	54.240.000	0	54.240.000	2,56
TOTAL	1.673.513.979	443.517.052	2.117.031.031	100,00

II. APRECIÇÃO

Afirma-se no documento no resumo destinado aos cidadãos (pág. 226) que:

O Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CRER 2020@CENTRO.PT), tem como base a estratégia de desenvolvimento regional delineada no Plano de Ação Regional (disponível em www.ccdrc.pt), e decorre de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais. O Plano de Ação Regional aponta para um desígnio central, CRER2020, de reforço da Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente, apostando-se na criação de postos de trabalho, na coesão territorial e na inclusão social, ao mesmo tempo que se desenvolve o capital humano, a capacitação institucional e interinstitucional.

A Região Centro terá, assim, como prioridades, até 2020, sustentar e reforçar a criação de valor, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, promover um tecido económico resiliente, industrializado e exportador, reforçar a coesão territorial, captar e reter talento qualificado e inovador, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

A CGTP-IN considera e propõe que o desígnio central da região seja “Mais desenvolvimento, mais produção, mais emprego, mais coesão social”, e não a “Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente” como é apresentado. Trata-se de uma visão redutora e enviesada do que deve ser a orientação das políticas públicas para o próximo período de programação.

Consideramos ser necessária uma visão mais ampla que passe não apenas pela competitividade, mas sobretudo pelo desenvolvimento, pelo aumento da produção regional, pela criação de emprego digno, pela melhoria dos serviços públicos, pelo aumento das qualificações, pelo aumento da produtividade, pela redução da pobreza, pela inversão da tendência de desertificação económica e humana que sofre parte da região.

A região tem vindo a distanciar-se da média nacional e da UE relativamente aos indicadores de bem-estar. A par do fecho de inúmeros serviços públicos essenciais a trajectória do PIB per capita tem sido desastrosa nos anos mais recentes. Assim, o PIB per capita passou de representar 67% da média da UE em 2010 para 64% em 2011, tendo o valor absoluto baixado dos 13,5 mil euros/habitante/ano para os 13,3 mil euros.

Consideramos que os principais objectivos deste PO devem ser:

- Criar emprego digno
- Criar valor acrescentado e produzir mais
- Atrair e fixar actividades económicas e população
- Reforçar a coesão territorial e social e reduzir a pobreza
- Investir na educação e aprendizagem ao longo da vida
- Melhorar os serviços públicos

Relativamente ao eixos prioritários, a partir do quadro apresentado acima é possível concluir desde já que há uma opção clara pelas empresas exportadoras, já que o **Eixo 1** pretende gastar 37% do total de fundos comunitários disponíveis para este PO, esquecendo que a maioria do tecido empresarial produz para o mercado interno. O que seria necessário era o apoio ao desenvolvimento de um sector de empresas de bens e serviços transaccionáveis, para substituir importações, aumentar as exportações e diminuir a dependência da região e do país.

É necessário recuperar o emprego, dinamizar a economia com o investimento na reindustrialização e modernização dos sectores produtivos, com vista a salvaguardar as actividades tradicionais e desenvolver novos sectores. É também fundamental explorar potencialidades subaproveitadas, como é o caso da economia do mar, através das pescas e da construção, reparação naval e outras actividades conexas com o mar.

No domínio da agricultura é essencial investir e modernizar as infra-estruturas hidroagrícolas do Baixo Mondego e interior serrano.

No domínio dos transportes, sector de máxima importância para a coesão e desenvolvimento de toda a Região Centro e o bem-estar das populações, é crucial a valorização e o desenvolvimento do transporte ferroviário que tem vindo a sofrer a diminuição da sua componente social, a redução de serviço e de investimentos, bem como de postos de trabalho.

Nesse contexto, o financiamento tem que ser orientado para:

- O investimento e modernização das infra-estruturas ferroviárias, desde logo, a reabertura, de percursos encerrados e desmantelados, com recuperação das estações;
- O desenvolvimento de redes de transportes rodoviários colectivos de passageiros, de qualidade, que assegurem a dimensão social dos transportes públicos e o direito à mobilidade fortemente estrangido para muitas populações dos vários distritos da Região Centro.

III. Propostas da CGTP-IN

1. Os apoios a atribuir deverão diversificar a base produtiva, bem como orientar-se para os bens e serviços transaccionáveis na lógica de substituição de importações e não apenas ou sobretudo para aumentar as exportações.
2. Os apoios, nomeadamente em relação às empresas, devem assentar em contratos-programa com objectivos claros, não só de natureza financeira, mas fundamentalmente físicos (por exemplo, criação de emprego, aumento das qualificações e seu impacto a nível de emprego, progressão da carreira, redução da precariedade do emprego, investimento realizado/gerado, aumento de produção e vendas, substituição de importações, alteração do perfil tecnológico, aumento das exportações, aumento da produtividade e competitividade das empresas, entre outros). Devem incluir metas de natureza física exigentes, com horizonte temporal bem definido e periodicamente controladas;
3. Devem ainda ser criadas regras que impeçam a deslocalização, falências fraudulentas e despedimentos das empresas receptoras de fundos públicos, como é o caso dos fundos comunitários, prevendo-se nos regulamentos a devolução da totalidade dos apoios financeiros recebidos acrescidos de penalização;
4. Ainda relativamente aos projectos submetidos pelas empresas, defendemos a consulta prévia às organizações representativas dos trabalhadores (delegados sindicais e/ou comissões de trabalhadores da empresa beneficiária) sobre os projectos a submeter, bem como um parecer anual sobre a execução do projecto e um no seu encerramento e

avaliação final. A intervenção das organizações representativas dos trabalhadores contribuirá para uma boa aplicação dos fundos e para evitar fraudes, como a utilização do financiamento para outros fins ou a deslocalização de empresas anteriormente apoiadas por fundos.

5. Os programas de apoio à contratação devem ser integrados em políticas de promoção do emprego, destinados a facilitar a aproximação dos grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e baseados em levantamentos de necessidades junto das empresas e apoiar, exclusivamente, a contratação sem termo;
6. No caso da formação profissional, os apoios devem estar vinculados ao cumprimento do número mínimo de horas de formação por trabalhador (direito à formação consagrado na legislação do trabalho).
7. Deve também haver publicitação, nas entidades apoiadas, dos apoios obtidos, dos montantes e objectivos a atingir, bem como a criação de uma base de dados de acesso público com todas as informações relevantes para acompanhamento (defendemos uma base de dados nacional única que também possa ser desagregada em termos regionais).
8. Os empregadores para se poderem candidatar a apoios devem cumprir, entre outros os seguintes requisitos: têm que ter a situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais; ter a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social; não podem encontrar-se em situação de atraso no pagamento de salários; devem cumprir a legislação do trabalho e a contratação colectiva e, em especial, não lhes pode ter sido aplicada sanção por contra-ordenação grave ou muito grave por violação do princípio da discriminação no trabalho e no emprego.
9. Deve existir uma comissão de acompanhamento, com membros efectivos de todos os parceiros sociais, reunir trimestralmente para fazer a avaliação do impacto da execução financeira e física do programa operacional e corrigir atempadamente erros e objectivos. Deve também ultrapassar-se o modo de funcionamento burocratizado e, em muitos casos, meramente sancionatório das opções do Governo/autoridade de gestão que tem caracterizado os períodos de programação anteriores, em que o peso da administração pública é desproporcional face às outras entidades, nomeadamente os parceiros sociais. A CGTP-IN entende ainda que a participação deve começar na própria elaboração do programa e dos regulamentos necessários a cada programa e medida.
10. No que diz respeito à educação, os fundos deverão permitir alargar e melhorar a rede de escolas públicas.
11. Em relação à qualificação e requalificação de adultos, nomeadamente dos que caíram no desemprego de longa duração e que perderam as reduzidas qualificações profissionais que possuíam ou que as que têm já não são adequadas ao perfil produtivo que se pretende, há que criar planos de emergência para os requalificar, em articulação com as empresas para que a formação dada corresponda efectivamente a necessidades reais do tecido produtivo.

ANEXO

Plano financeiro do Programa Operacional Regional do Centro para o período 2014-2020 (CRER 2014-2020)

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento
						Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional		
				(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)	
Eixo 1: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	788.241.755	325.212.853	8.823.529	316.389.324	1.113.454.608	70,80%
Eixo 2: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	168.747.871	57.194.465	10.588.235	46.606.230	225.942.336	74,70%
Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	95.369.750	16.829.956	16.829.956	0	112.199.706	85%
	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	192.579.297	33.984.582	33.984.582	0	226.563.879	85%
Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Custo Total	58.862.331	10.387.470	6.152.176	4.235.294	69.249.801	85%
	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	157.897.598	27.864.282	27.864.282	0	185.761.880	85%
Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	107.137.669	18.906.647	18.906.647	0	126.044.316	85%
	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	68.307.447	12.054.255	12.054.255	0	80.361.702	85%
Eixo 6: Afirmar Sustentabilidade de Territórios e Recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	307.028.010	54.181.414	54.181.414	0	361.209.424	85%
Eixo 7: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	28.784.236	5.079.571	5.079.571	0	33.863.807	85%
	FSE	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	24.732.710	4.364.596	4.364.596	0	29.097.306	85%
Eixo 8: Apoiar a mobilidade regional (MOVIMENTOS)	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	65.102.357	11.488.651	11.488.651	0	76.591.008	85%
Eixo 9: Assistência Técnica	FEDER	Menos Desenvolvidas	Despesa Pública	54.240.000	9.571.765	9.571.765	0	63.811.765	85%
Total	FEDER	Menos Desenvolvidas		1.673.513.979	508.852.792	141.621.944	367.230.848	2.182.366.771	
Total	FSE	Menos Desenvolvidas		443.517.052	78.267.715	78.267.715	0	521.784.767	
Total Geral	-			2.117.031.031	587.120.507	219.889.659	367.230.848	2.704.151.538	